



**TERMO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO À
PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL E AGENTE DE
PORTARIA E VIGILÂNCIA, EDITAL Nº 3.743/2025.**

Aos (10) Dez dias do mês de Abril de 2025, reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Assistente Social e Agente de Portaria e Vigilância, a fim de analisar e julgar recurso interposto, conforme segue:

CANDIDATA: SILVIA CATARINA DA SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO: 005

RECURSO INTERPOSTO: Em resumo, alega a candidata que a Comissão deixou de contabilizar pontos pois: "... foram apresentados além do Certificado do Curso Superior, o Certificado de Pós-Graduação/Especialização, Certidão e Declaração de Tempo de Serviços, os quais entendi não terem sido todos contabilizados, restando dúvidas." Solicitando assim a revisão de sua pontuação.

ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO: A Comissão após analisar o recurso interposto pela candidata Silvia Catarina da Silva Corrêa de Oliveira, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso, mantendo assim a pontuação obtida no Edital de Classificação nº 3.780 de 07 de Abril de 2025, pelos motivos a seguir expostos:

Tabela de Pontuação de Títulos constante no Edital nº 3.743/2025

- Quanto à especialização, somou **10 pontos**.
- Quanto ao Tempo de Serviço na função, totalizou 08 anos, 11 meses e 10 dias, somando **8 pontos**.

Totalizando 18 pontos.

- Quanto ao Certificado do Curso Superior, conforme item 4.2 do Edital nº 3.743/2025, a escolaridade exigida para o desempenho da função (Nível Superior), não será objeto de avaliação.

Os demais tempos de serviço estão em desacordo com o previsto na Tabela de Pontuação de Títulos constante no Edital nº 3.743/2025, por serem em **outra função**, conforme segue:

- Tempo de Serviço de 10/10/2013 a 02/01/2014
Cargo Comissionado de Encarregado da Casa Lar – Secretaria Municipal de Cidadania e



Habitação, Prefeitura de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso.

- Tempo de Serviço de 2003 até 2010 – Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar – no Município de Lucas do Rio Verde MT, inclusive este tempo de serviço foi prestado anterior à formação, conforme Diploma datado 10/06/2013.

Caçapava do Sul, 10 de Abril de 2025.

Membros da Comissão:


Ederson dos Santos Mota


Maura Machado de Machado


Ubiratan Oliveira Marques


Zilamar de Carvalho Luiz